

TERMO ADITIVO N° 01/2021.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 007/2021 CELEBRADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE**, ESTADO DE GOIÁS, E A EMPRESA **SIGMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**.

PREÂMBULO:

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo do **CONTRATO N.º 001/2018**, de um lado o **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representada pelo Prefeito Municipal o senhor **André de Sousa Chaves**, brasileiro, casado, agente político, portador da CI-RG nº 3.759.231 DGPC/GO, e CPF nº 817.319.221.91, residente e domiciliado na Rua José Sinhá, nº 866, Centro, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, e a empresa: **SIGMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 34.935.556/0001-91, domiciliada na Rua Fortaleza, nº 707, Qd. 13, Lt. 10-E nº 713, Bairro Bro Jardim das esmeraldas, CEP nº 74.830-060, Goiânia – Goiás, neste ato representada pelo o seu sócio e proprietário o senhor Eduardo Oliveira Caiado, portador da carteira de identidade nº 5.792.795 – SSP/GO, e CPF nº 034.315.351-35, ao final nomeados e assinados, doravante simplesmente **CONTRATADA**, do têm entre si justo e acertado o que segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor, conforme justificativa em anexo no **Processo Administrativo N° 1438/2021**. Sendo o reajuste, constante no quadro a seguir:

Discriminação dos Serviços	Valor do Contrato	Valor do Aditivo de 50%	Valor do Contrato Após o Aditivo de 50% 7,9156%	Diferença em Valor para Empenho
Contratação de empresa de Engenharia para adaptação e cumprimento das orientações da Caixa Econômica Federal, em relação as sarjetas realizadas pela Prefeitura Municipal, para finalização do convênio de Recapeamento Asfáltico nas vias do município.	R\$ 48.150,56	R\$ 24.075,28	R\$ 72.225,84	R\$ 24.075,28

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ACRÉSCIMO: Fica concedido o acréscimo contratual, do presente termo, cujo valor será de R\$ **24.075,28** (vinte e quatro mil, setenta e cinco reais e vinte oito centavos).

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO RURAL E OBRAS
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA : 13.15.451.1538.1.082
ELEMENTO DA DESPESA : 4.4.90.51.00
FICHA : 202.000
FONTE DE RECURSO : 100
VALOR A SER EMPENHADO : R\$ 24.075,28 (vinte e quatro mil setenta e cinco reais e vinte e oito centavos).

4 - CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO: Em razão do acréscimo do presente termo aditivo no importe de **R\$ 24.075,28** (vinte e quatro mil setenta e cinco reais e vinte e oito centavos), o valor total do contrato passa ser de **R\$ 72.225,84** (setenta e dois mil duzentos vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos), a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA de acordo com os boletins de medição.

4 - CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 65, inc. II, “b”, § 1º da Lei nº. 8.666/93.

5 - CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre - Goiás, 26 de Março de 2021.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal de Buriti Alegre
Contratante

SIGMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ nº 34.935.556/0001-91
Eduardo Oliveira Caiado

TESTEMUNHAS:

1ª _____ CPF Nº _____

2ª _____ CPF Nº _____